

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 072/Reitoria/Univates, de 08 de setembro de 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DA UNIVATES**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica para o ano de 2021.

1. PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Clínica Médica	02 (dois) anos	02 (duas)

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **14 de setembro a 14 de outubro de 2020**, direta e exclusivamente no site www.amrigs.org.br.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima;
- b) pagar a taxa de inscrição, gerada no momento da inscrição, que é resultado da soma da taxa do Exame Amrigs 2020 e da taxa relativa ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Univates. A taxa referente ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**;
- c) o pagamento deve ser realizado até **15 de outubro de 2020**, em horário de expediente bancário. A Amrigs, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido;
- d) em nenhuma hipótese haverá devoluções de taxas de inscrição.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 São de total responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.4.1 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 Demais informações estão contidas no Edital Amrigs, disponível no *site* www.amrigs.org.br.

3. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução Nº 2/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica, atualizada pela Resolução Nº 35/2018.

3.2 A Resolução garante aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica.

3.3 A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro.

3.4 O candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica - PRM tiver participado e cumprido integralmente o Provab a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

- a) 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluiu 1 (um) ano de participação nas atividades do Provab;
- b) 10% (dez por cento) nas notas para quem concluiu a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades;
- c) o candidato que já tiver usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento) para ingresso em Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, não poderá utilizar a pontuação adicional em outros processos seletivos de mesma natureza;
- d) para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada em todas as fases, após a classificação, modificando a colocação.

3.5 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a Amrigs e os classificados para a segunda etapa deverão encaminhar o comprovante junto com o currículo, respeitando as regras e os prazos descritos no item 5.1, B

3.6 O candidato que solicitar a pontuação adicional do Provab, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o

candidato será reclassificado no processo seletivo, excluindo-se a pontuação adicional.

3.7 Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar obrigatório, bem como para participar do Provac, que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução serão desclassificados.

4. AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”

4.1 Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e observadas as determinações da CNRM.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública conforme segue:

A - Primeira Etapa: Prova Teórica-objetiva , conforme edital da Amrigs.

- Peso 90% (noventa por cento);
- A prova Teórica-objetiva, constituída pelo exame Amrigs, será no dia **22 de novembro de 2020 (data provável)**. Local, horário e as demais informações constam no Edital Amrigs. Mais informações no [site: www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br);
- A prova teórico-objetiva terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (5,0 - cinco vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.

B - Segunda Etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Análise de Currículo e Arguição, com peso 10% (dez por cento). A Arguição, será realizada por uma comissão indicada pela Coreme da Univates em data a ser divulgada, no dia **28 de dezembro de 2020**, no [site](http://www.univates.br/posgraduacao) da Univates: www.univates.br/posgraduacao.

- A soma das notas do currículo e da Arguição terá peso de 10% (dez por cento) do total da nota do candidato;
- Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo listados, em envelope lacrado e identificado, entre os dias **14 a 18 de dezembro de 2020**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates, sala 111 do Prédio 1. Caso necessário, o candidato poderá encaminhá-los pelo correio para o endereço abaixo, devendo a postagem ser até 16 de dezembro de 2020:

*Universidade do Vale do Taquari
A/C Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu
Rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, Sala 111, Universitário
95914-014 - Lajeado/RS*

5.2 Documentação:

	Documentação	Observações
1	Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2020, com finalização do curso até a data da matrícula.	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da carteira de identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
5	Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-x-
8	Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
9	Cópia do Registro no CRM do RS	Em casos de alunos que entregaram declaração de provável formando no ano letivo de 2020, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 2, o referido documento poderá ser entregue até a matrícula
10	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-x-
11	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
12	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
13	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil ou Banrisul
15	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice

16	Cópia do Cartão do SUS	-x-
17	Formulário Cadastral preenchido	ANEXO 1

5.3 Observações:

- brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- candidato estrangeiro deve entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- os candidatos cujos documentos estão incompletos não serão avaliados;
- os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* da Univates. Após o prazo estabelecido, os documentos serão eliminados;
- o detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Arguição consta no item 5.4 deste Edital.

5.4 Pontuação da Análise do Currículo e Arguição

A Arguição valerá 5,0 (cinco vírgula zero) e a Análise do Currículo 5,0 (cinco vírgula zero), conforme abaixo:

Análise do Currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicações de artigos (máximo 2 publicações)	0,50 (0,25 por publicação)
Autoria de livro ou capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,50 (0,25 por cada)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica. (máximo 2 participações)	0,40 (0,20 para cada)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 3 publicações e/ou apresentações)	0,30 (0,10 por publicação)
Participação em evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 3 eventos)	0,30 (0,10 por evento)
Conclusão de curso de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado	0,50
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	0,30 (0,15 por estágio)
Vivência prática extracurricular (mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	0,40 (0,20 por estágio)

Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos. (máximo 2 estágios)	0,50 (0,25 por estágio)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros. (máximo 2 eventos)	0,20 (0,10 por evento)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,20 (0,10 por evento)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 4 monitorias)	0,40 (0,10 por evento)
Participação em atividades extracurriculares no enfrentamento ao Covid-19 (call center, atendimento de emergência, unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde)	0,50
TOTAL	5,0

6. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, de qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova Teórica-objetiva da Amrigrs;
- b) Envio da documentação descrita no item 5.2;
- c) Arguição;
- d) Matrícula.

7. RESULTADO

7.1 Resultado parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será no dia **08 de janeiro de 2021**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/posgraduacao.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da 1ª prova escrita objetiva, da Análise do Currículo e Arguição.

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º: maior nota na prova escrita da Amrigrs;
- 2º: maior nota na Análise do Currículo e na Arguição; e
- 3º: persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **13 de janeiro de 2021**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/posgraduacao. Caso não houver recursos, valerá o resultado divulgado no dia 08 de janeiro de 2021.

7.2.2 O candidato suplente será contatado pelo endereço eletrônico informado ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8. RECURSOS

8.1 O recurso referente à Prova Teórico-objetiva deve observar os prazos e procedimentos diretamente no *site* da Amrigrs.

8.2 Da Análise do Currículo e Arguição, caberá recurso de revisão.

8.2.1 O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou por procuração, no dia **11 de janeiro de 2021**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Sala 111 do Prédio 1 da Univates, rua Avelino Talini, 171, CEP 95914-014, bairro Universitário, Lajeado-RS.

8.2.2 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

8.2.3 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

8.2.4 Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

8.2.5 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de produção específica para este fim, por instrumento público por particular, acompanhado de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8.2.6 Os recursos serão avaliados no dia **12 de janeiro de 2021**.

8.2.7 A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **13 de janeiro de 2021**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e www.univates.br/posgraduacao.

9. MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **20 de janeiro de 2021**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 111 do Prédio 1, **das 8h às 12h e das 13h às 17h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

9.2 O não comparecimento implica a perda da vaga e a chamada do suplente.

9.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail* e/ou telefone para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A data de reunião de integração dos Médicos Residentes/2021 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória.

10.2 O início das atividades no Programa de Residência Médica, citado no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2021**.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data/Período
Período de inscrições	Amrigs	Consultar no Edital de Abertura AMRIGS nos Sites www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Pagamento boleto bancário	Amrigs	Consultar no Edital de Abertura AMRIGS nos Sites www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Aplicação da Prova Amrigs	Amrigs	22/11/2020 (data provável)
Divulgação dos Aprovados na Prova Amrigs	Amrigs	Consultar no Edital de Abertura AMRIGS nos Sites www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br
Entrega da documentação	Univates	14 a 18/12/2020
Avaliação do Currículo	Univates	21 a 23/12/2020

Divulgação da data para a Arguição	Univates	28/12/2020
Resultado dos aprovados (parcial)	Univates	08/01/2021
Período para recurso da arguição e análise do currículo	Univates	11/01/2021
Análise do recurso	Univates	12/01/2021
Divulgação final dos aprovados (só em caso de recurso)	Univates	13/01/2021
Matrícula dos selecionados	Univates	20/01/2021
Início das aulas	Univates	01/03/2021

Obs.: veja o cronograma completo da Primeira Etapa no site: www.amriqs.org.br

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1 A secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Univates localiza-se na rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 111, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, exceto em feriados.

12.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

12.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* posgraduacao@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5657 ou pelo WhatsApp (51) 99833 - 2301.

12.5 Os residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica atuarão na Univates e no Hospital Bruno Born (Lajeado/RS).

Lajeado/RS, 08 de setembro de 2020.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1 - Formulário Cadastral

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Rua:	Nº: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de contato:	
Telefone celular:	
Endereço eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/Pasep:
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Nº do RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da Graduação:	
Município da Instituição:	UF:
Ano de conclusão da Graduação:	
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	Nº da Conta:
Nº inscrição INSS:	